ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA MUNICIPAL LEGISLATIVO - Nº 08/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO, COM FINALIDADE E INVENTARIAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT., CICERO PEREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial de Inventário(Patrimônio), com a finalidade de Inventariar e Cadastrar os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Paranatinga, em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto Legislativo nº 006/2011, de 05 de dezembro de 2011.

II- Nomear para tanto, os servidores abaixo:

Presidente:

JONSON LEANDRO GUNSCH, efetivo no cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal, matrícula funcional 00022, portador do CPF: 370.682.709-30.

Membros:

Ivete de Jesus Banczek, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais deste Poder Legislativo Municipal, CPF: 810.392.801-10.

Suplente:

Edno Silva Souza, efetivo no cargo de Agente de Segurança do Poder Legislativo Municipal, CPF:009.276.681-14.

III- Estabelece o prazo de 45(quarenta e cinco) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Durante a realização do inventário, toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados no sistema, ficando permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados (Por escrito);

V – São Atribuições da Comissão de Inventário:

VI- Os integrantes da Comissão de Inventário desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-Mato Grosso, 13 de março de 2020.

CICERO PEREIRA FILHO

PRESIDENTE BIENIO 2019/2020